



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

EDITAL N.º 02/2023

Joaquim José Pereira Ruivo, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **27 de abril de 2023**, realizar-se-á pelas **20h30 a sessão ordinária** da Assembleia Municipal da Batalha, no **Auditório Municipal da Batalha**, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, convocada em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos artigos 19.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia Municipal da Batalha, em vigor, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 2 – Apreciar e deliberar sobre os movimentos ocorridos no Inventário Municipal (ano 2022), ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.;

Ponto 3 – Apreciar e deliberar os documentos de prestação de contas do exercício de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com o estatuído na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;

Ponto 4 - Apreciar e deliberar sobre a 2.ª alteração à delimitação da Área da Reabilitação Urbana (ARU) da sede de freguesia do Reguengo do Fetal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, conjugado com o disposto nas alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e h) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, pronunciando-se, ainda sobre os respetivos benefícios fiscais, nos termos do preceituado no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Ponto 5 – Apreciar e deliberar sobre a nomeação de júri, no âmbito dos procedimentos concursais de recrutamento para cargos de direção intermédia de 2º grau – Quatro Chefes de Divisão, nos termos do artigo 13.º da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, na sua atual redação.

Ponto 6 - Apreciar e deliberar sobre o projeto de alteração ao Regulamento “I9 – Espaço do Conhecimento da Batalha” (publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 63, de 30/03/2020 - Regulamento n.º 305/2020), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ponto 7 - Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração de Regulamento Interno do Museu da Comunidade Concelhia da Batalha (Aprovação Final), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Batalha, 17 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquim José Pereira Ruivo